



# Câmara Municipal de Missal

www.missal.pr.leg.br

## INDICAÇÃO Nº 027/2026


Custódio Luiz Reis Lima, vereador com assento na 11ª Legislatura da Câmara Municipal de Missal, fundamentado no Art. 114, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, vem juntamente com os vereadores, que subscrevem a presente proposição, **INDICAR**, ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Adilto Luis Ferrari, para que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços, realizar as pinturas e a sinalização horizontal das vias públicas do município e dos distritos, incluindo faixas de pedestres, lombadas, vagas de estacionamentos, meios-fios e demais demarcações de trânsito.

### Justificativa da Indicação:


A presente indicação, se faz necessária em razão dos desgastes natural causado pelo tempo e pelo fluxo de veículos, que comprometem a visibilidade da sinalização e podem colocar em risco a segurança de motoristas, ciclistas e pedestres. A manutenção adequada da pintura das vias contribui para a organização do trânsito, reduz a ocorrência de acidentes, facilita a mobilidade urbana e proporciona maior segurança à população. Com a manutenção e pinturas, além da segurança, promove melhor cuidado da administração pública com os espaços públicos e bem-estar dos munícipes, também melhorando a beleza das vias públicas, tanto no centro da cidade, como nos distritos de Dom Armando e Portão Ocoi.

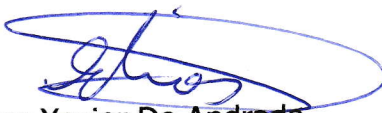
Diante do exposto, solicitamos a atenção da Administração Municipal, para o atendimento desta indicação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Missal, em 03 de junho de 2.026.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Vereador**

  
Maico Luzzi  
**Vereador**

  
Jair Francisco Rauber  
**Vereador**

  
Elias Xavier De Andrade  
**Vereador**

  
Jair Loreno Bogler  
**Vereador**

  
Tarcisio Mascarello  
**Vereador**